

DECRETO Nº 131/2022

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 15 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor comissionado Sr. **RENAN ARCANJO DE MOURA**, ocupante do Cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 15 dias do mês de Agosto de 2022.

Publique-se e registre.


EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

